PROJETO DE LEI Nº 012/2025

Autoria do Vereador Marcio Aquaroni Navachi

Ementa: Denomina de "Alameda das Samambaias" a Rua Projetada A do Condomínio Residencial Campo Ville, localizado no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Alameda das Samambaias" a Rua Projetada A do Condomínio Residencial Campo Ville, localizado na Rodovia Prefeito João Fracasso Filho, Lote nº 155-A, Gleba Ribeirão Atlantique, Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, __ de _____ de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa atender a solicitação feita pelos moradores do Condomínio Residencial Campo Ville de Mandaguaçu, encaminhada por meio do Senhor Neme Moussa Fouani, síndico legalmente eleito, com o objetivo de conferir identidade, valorização e melhorar a localização do endereço, beneficiando os moradores e prestadores de serviços, além de evitar confusões decorrentes da nomenclatura atual, que possui caráter provisório.

Face ao exposto, solicitamos o apoio dos demais pares na aprovação do presente projeto de lei.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 08 de setembro de 2025.

Marcio Aquaroni Navachi
Vereador